

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202104030301

O Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.624.271/0001-89, com sede na RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, representado por MARCELO FARIAS DO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e D.G. ALFAIA EIRELIME, inscrito(a) no CNPJ 26.703.572/0001-20, com sede na TV. RAIMUNDO SIQUEIRA-C/AV 07 DE SETEMBRO S/N, PEDRINHAS, Garrafão do Norte-PA, CEP 68665-000, representada por DANILO GOUVEA ALFAIA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 457,50 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 11.122,50(onze mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 15 de Junho de 2021

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CNPJ(MF) 30.624.271/0001-89 CONTRATANTE

> D.G. ALFAIA EIRELI-ME CNPJ 26.703.572/0001-20 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1.	2.	